

ENC: Sr Senador

Marcelo de Almeida Frota

qui 08/04/2021 11:36

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 16:41

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Sr Senador

De: Rogério Lopes Cruz [<mailto:cruz.gg@gmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 14:09

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodriGOPacheco@senado.leg.br>

Assunto: Sr Senador

Bom dia Senador Pacheco (chefe de gabinete Regina Celia),
lhe escrevo hoje para solicitar o apoio aos 4 decretos editados pelo governo federal relativo a armas de fogo e munições para os colecionadores, atiradores desportivos e caçadores. Esses decretos **não ultrapassam os limites da lei.**

Sinceramente espero o seu apoio nesta causa e recordamos do movimento 09/07/20 organizado pelo Pro Armas (Marcos Pollon) reunimos nas esplanadas dos ministérios para manifestar a liberdade de acesso a arma de fogo e que este ano estaremos novamente nos manifestando pacificamente na mesma data.

att,
Rogério Cruz



08/04/2021

ENC: Sr Senador - Jacqueline de Souza Alves da Silva



MONSEG

Movimento Nacional da Segurança Pública

Anistia aos PMs/BMs Já!

Ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Senador da República – DEM/MG

Venho em nome do **MONSEG** – Movimento Nacional da Segurança Pública pela Anistia aos PMs/BMs, em primeiro lugar, parabeniza-lo pela eleição da mesa do Senado Federal, ao qual o ilustre Senador foi reconduzido a Presidência desta importantíssima casa legislativa.

O nosso Movimento Nacional, foi criado no ano passado com a finalidade de lutar pela aprovação de Leis que visem concluir a anistia daqueles Policiais e Bombeiros Militares, que participaram de movimentos reivindicatórios pacíficos por melhorias na Segurança Pública de seus respectivos Estados, os quais não foram atingidos pelas leis aprovadas anteriormente pelo Congresso Nacional.

Nobre Presidente, a lei deve ser para todos e não apenas para alguns. Existem hoje em quase todos os Estados do Brasil, policiais ou bombeiros militares ansiosos por também terem o mesmo direito de serem anistiados conforme os demais, amparados pelas leis anteriores.

Portanto, solicito ao nobre Presidente do Senado, o qual, temos a certeza de que possui um elevado senso de justiça em sua atuação na vida pública, para que **coloque em pauta e nos ajude a aprovarmos o PL 395/2019** que trata da Anistia dos colegas policiais e bombeiros do Estado do Espírito Santo.

Este PL já obteve diversas emendas na Câmara Federal e concordamos que se tenham emendas também no Senado Federal, pois nosso interesse é o de que nenhum policial ou bombeiro militar que tenha sido excluído ou licenciado pelos mesmos motivos elencados no referido PL 395/2019, não fique de fora.

Agradeço o apoio dispensado a nós profissionais da Segurança Pública, em tempo que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Brasília, 07 de Abril de 2021.

Marco Antônio Lima

MONSEG NACIONAL

www.monseg.org

movimentonacionalpmbm@gmail.com



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 9/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.029242/2021-90
2. VET nº 9 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.029352/2021-51
3. VET nº 13 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.026774/2021-75
4. VET nº 5 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.027540/2021-45
5. PLC nº 80 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.028293/2021-02
6. VET nº 56 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.028833/2021-40
7. VET nº 50 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031080/2021-50
8. PL nº 4728 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031098/2021-51
9. PL nº 4253 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.031041/2021-52
10. VET nº 56 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.031275/2021-08
11. PL nº 1010 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.031261/2021-86
12. PLP nº 224 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033170/2021-85
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033670/2021-17
14. PDL nº 55 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.034924/2021-14
15. PL nº 395 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.034199/2021-84
16. PEC nº 186 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.034331/2021-58
17. PL nº 3244 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.034079/2021-87
18. PL nº 5435 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033488/2021-66
19. PL nº 948 de 2021. Documento SIGAD nº 00100.036239/2021-22

Secretaria-Geral da Mesa, 19 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

